



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº092/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar a pedido a servidora **MARIA JOANA PEREIRA BATISTA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 02º. Revogar a designação da servidora **MARIA JOANA PEREIRA BATISTA**, da função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 03º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº026/2013.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 30 dias do mês de Agosto de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orclino dos Santos
Prefeito Municipal